



CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
EDITAL N° 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

RESULTADO DEFINITIVO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
103019222	Alícia Maria Bezerra Chaves	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde
103023313	Aline Oliveira Amorim	Analista Administrativo	Manhã
103014473	Carla Thatiane Santos De Jesus	Assistente Administrativo	Tarde
103015806	Cleberon Jose Siqueira De Souza	Assistente Administrativo	Tarde
103023591	Elaine Thiara Viana De Almeida	Analista Administrativo	Manhã
103032205	Felipe Alisson Souza Saraiva	Assistente Legislativo	Tarde
103006286	Geilza Soares Dos Santos	Assistente Administrativo	Tarde
103025727	Geiza Grazielle Silva	Enfermeiro	Manhã
103025731	Geiza Grazielle Silva	Técnico em Enfermagem	Tarde
103041412	Giselma Miranda De Santana	Assistente Administrativo	Tarde
103045855	Givanildo Feitoza Santos	Assistente Administrativo	Tarde
103044894	Gustavo Costa De Almeida	Procurador Judicial	Manhã
103000673	Jose Alexsandro Santos	Assistente Administrativo	Tarde
103015802	Lais Helena Bispo De Oliveira	Assistente Legislativo	Tarde
103025634	Larissa Jovinna Souza Novaes	Assistente Administrativo	Tarde
103016867	Raquel Miranda De Carvalho	Analista Administrativo	Manhã
103041399	Rayane Dayse Santos Do Sacramento	Assistente Administrativo	Tarde
103030654	Vivian Thayna Ferreira Dos Santos Santana	Assistente Administrativo	Tarde
103022320	Wesley Siqueira Silva	Assistente Administrativo	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de atendimento especial está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cma20>.

2.2 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 04 de novembro de 2021.

Fundação Getulio Vargas